

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 068/00 – GA 01-01.100, datado de 23.05.2000, da MM. Juiz Federal Dr. RENATA ANDRADE LOTUFO CERQUEIRA de Guarulhos, e os termos do Ato n.º 5974/2000 – UCOJ, do Exmº Sr. Presidente do E. CJF – 3ª Região,

RESOLVE

CONCEDER 8 e ½ (oito e meia) diárias ao Doutor HERBERT C. P. DE BRUYN JÚNIOR, Juiz Federal da 2ª Vara de Santos, em virtude de sua designação para participar nos trabalhos do Conselho Geral Ordinário na 2ª Vara de Ex. Fiscais / SP, no período de 14.05.2000 a 20.05.2000.

CONCEDER 8 e ½ (oito e meia) diárias à Doutora RENATA ANDRADE LOTUFO CERQUEIRA, Juiz Federal da 1ª Vara de Guarulhos, em virtude de sua designação para responder pela titularidade plena da 3ª Vara de Santos / SP, no período de 15.05.2000 a 21.05.2000.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de junho de 2000.

PORTARIA nº 297/00-DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de diretrizes para entrada de servidores e funcionários de empresas contratadas nos finais de semana e feriados, bem como sua permanência nas dependências dos Fóruns Federais do Estado de São Paulo, a fim de que os mesmos não fiquem descobertos em sua segurança,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de diretrizes para entrada do público em geral no plantão judiciário,

RESOLVE:

I-REVOGAR os termos da Portaria nº 282/00-DF

II-DETERMINAR que somente terão permissão para entrar nos Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos fins de semana e feriados, os servidores e funcionários das empresas contratadas nas condições abaixo relacionadas:

a) SERVIDORES LOTADOS NAS VARAS: desde que com autorização do Juiz da Vara quando da realização do Plantão Judiciário e da necessidade de serviços extraordinários das Varas, encaminhada ao Juiz Coordenador, contendo o nome e registro funcional, excluindo-se o Fórum Cível, cujas autorizações deverão ser encaminhadas ao Supervisor de Apoio Administrativo daquele Fórum,

b) SERVIDORES LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO E DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS CONTRATADAS: desde que solicitada ao Supervisor Administrativo e/ou Juiz Coordenador e por estes autorizada, bem como os servidores lotados no Prédio Administrativo, cujas autorizações deverão ser encaminhadas ao Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo

c) O PRAZO para encaminhamento da autorização e solicitação citadas, respectivamente, nos itens "a" e "b", será 2(dois) úteis anteriores à data de entrada;

III-A permanência dos servidores e funcionários das empresas contratadas não poderá exceder, nos dias úteis, às 21h00min, e nos feriados e finais de semana às 16h00min, com exceção daqueles cujo horário de serviço seja além deste estipulado,

a) Os servidores e funcionários das empresas contratadas que adentrarem antes das 10h00min e se retirarem do local após as 20h00min nos dias úteis e adentrarem em qualquer horário nos feriados e finais de semana e saírem após as 16h00min, deverão anotar seus nomes, registro funcional e horário de entrada e saída em livro próprio à disposição na Portaria de cada Fórum Federal, sendo que a não observância do cumprimento do horário estipulado neste inciso será comunicado ao respectivo superior hierárquico para ciência e providências cabíveis,

IV-DETERMINAR que nos plantões judiciários a entrada do público em geral seja restrita aos Advogados, Estagiários com inscrição na OAB e partes litigantes, desde que previamente identificados junto à portaria dos Fóruns Federais e cuja permanência não poderá exceder ao término do plantão judiciário.

V-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 05 de junho de 2000

PORTARIA nº298/00-DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO-EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 69, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, vigente a partir de 15 de dezembro de 1992, bem como a Tabela de Diárias/CJF, com vigência a partir de 08 de maio de 1997,

CONSIDERANDO os termos da Informação nº 037/98, de 06 de novembro de 1998, da Secretaria de Controle Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

I-CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Doutor WILSON ZAUHY FILHO, referente a seu deslocamento às cidades de Brasília, nos dias de 07 e 08 de junho de 2000, para tratar de assuntos administrativos e à cidade de Corumbá, nos dias 09 e 10 de junho de 2000, a fim de participar da inauguração da 1ª Vara do Meio Ambiente.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de junho de 2000.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Portaria n.º 094/00-DF, de 02.03.2000, para que:

Onde se lê: para prestação de auxílio junto à 21ª Vara Cível/SP, no dia 15 e 16/11/99, 2(duas) diárias.

Leia-se: para prestação de auxílio junto à 21ª Vara Cível/SP, no dia 15 e 16/12/99, 2(duas) diárias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 24 de setembro de 1999.

JOSÉ MARCOS LUNARDELLI
Juiz Federal Diretor do Foro
em exercício

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDENDO Licenças para Tratamento de Saúde nos Termos dos Artigos 202,203 da Lei nº 8112/90 nos processos abaixo:

Nº2237/2000- NURE- PATRICIA SARTORI CARDOZO
17 A 18.02.2000

Nº2251/2000- NURE- LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS
15.02.2000

Nº2254/2000- NURE- MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
10.02.2000

Nº2424/2000- NURE- WALTER DE OLIVEIRA ROSA
21 A 22.02.2000

Nº2434/2000- NURE- LUCIANA CREPALDI SOFIATTI
22 A 23.02.2000

Nº2628/2000- NURE- MAURÍCIO RODRIGUES
23.02.2000

Nº2629/2000- NURE- DENIS CORRÊA BARBOZA
21.02.2000

Nº2630/2000- NURE- NIVALDO NUNES DE OLIVEIRA
15.02.2000

Nº2631/2000- NURE- ANÍSIO FRANCISCO DA SILVA
17 A 18.02.2000

Nº3033/2000- NURE- EDSON FUGISHIMA
25.02.2000

Nº3034/2000- NURE- CLAUDIA EUGÊNIA DE S. MELO
18.02.2000

Nº3035/2000- NURE- HIDEIO FUJITA SOBRINHO
14 A 26.02.2000

Nº3036/2000- NURE- ANTÔNIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR
21 A 27.02.2000

Nº3038/2000- NURE- JOÃO BUENO DE CAMARGO
23.02 A 06.03.2000

Nº3039/2000- NURE- YOLANDA WALDOWSKI RALHA
23.02.2000

Nº3040/2000- NURE- MARIA NEVES PEREIRA
23 A 24.02.2000

CONCEDENDO Licenças para Tratamento de Saúde nos Termos dos Artigos 202,203, 204 da Lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº3037/2000- NURE- JOÃO ALBERTO GIANNETTI
25 A 29.02.2000

CONCEDENDO Licenças para Tratamento de Saúde nos Termos dos Artigos 202,203,82 da Lei nº 8112/90 nos processos abaixo:

Nº2253/2000- NURE- APARECIDA BORGES COUTO
18.02.2000

Nº2932/2000- NURE- ANDREA GHEDINI JUNQUEIRA MACHIONE
11.02.2000

CONCEDENDO Licenças para Tratamento de Pessoa da Família nos Termos do Artigo 83 da Lei nº 8112/90 nos processos abaixo:

Nº2435/2000- NURE- SUZELANE VICENTE DA MOTA
21.02.2000

Nº2933/2000- NURE- SIMONE ANGER
23 A 25.02.2000

Nº3048/2000- NURE- JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR
18.01.2000

CONCEDENDO Licenças para Tratamento de Saúde nos Termos dos Artigos 202,203 da Lei nº 8112/90 nos processos abaixo:

Nº 5242/2000-NURE- LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS
08.05.2000

Nº 5243/2000-NURE- SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
08.05 A 22.05.2000

Nº 5308/2000-NURE- MARILDA APARECIDA AMARAL
11.05 A 12.05.2000

Nº 5353/2000-NURE- DENISE SCHINCARIOL PINESE
08.05 A 09.05.2000

Nº 5354/2000-NURE- FABIANA GRASSI BENETON
09.05 A 16.05.2000

Nº 5355/2000-NURE- ALTINO CUSTODIO PEREIRA
09.05.2000

Nº 5356/2000-NURE- MARCOS GONÇALVES DE SOUZA
08.05 A 09.05.2000

Nº 5357/2000-NURE- SOLANGE A. DANTAS
15.05.2000

Nº 5485/2000-NURE- ELISA LOPES PINTO
15.05.2000

Nº 5486/2000-NURE- CRISTINA M. DAS GRAÇAS P. V. IJANO
12.05.2000

Nº 5501/2000-NURE- PATRICIA SARTORI CARDOSO
15.05 A 20.05.2000

Nº 5543/2000-NURE- SAMUEL BRAGA JUNIOR
18.05.2000

Nº 5544/2000-NURE- CIBELE MARTINEZ QUILICI
18.05.2000

Nº 5829/2000-NURE- LUCIANA MIEIRO GOMES S. RUSCITTO
04.05 A 05.05.2000

Nº 5832/2000-NURE- MAGDA BORGONOVE
15.05.2000

Nº 5833/2000-NURE- BEATRIZ BARTELLONI MILANI
15.05 A 18.05.2000

Nº 5834/2000-NURE- DANIELLE MARIE V. C. C. V. VENTURINI
18.05 A 17.05.2000

Nº 5836/2000-NURE- MOACIR BOLDARINI
10.05 A 19.05.2000

Nº 5837/2000-NURE- ANDREA RODRIGUES FERRAZ
10.05 A 20.05.2000

Nº 5838/2000-NURE- SANDRA APARECIDA DE S. SCARABELLI
15.05.2000

Nº 5852/2000-NURE- BEATRIZ BARTELLONI MILANI
18.05.2000

Nº 5977/2000-NURE- DENISE SANTI CINTRA
18.05 A 19.05.2000

Nº 5978/2000-NURE- GINA PEDROSO CÂMARA
18.05 A 17.05.2000

Nº 5979/2000-NURE- MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO
12.05.2000

Nº 5980/2000-NURE- JOSÉ EDUARDO GOBETH
12.05.2000

Nº 5984/2000-NURE- GRAZIELA BIANCA DA SILVA
18.05.2000

Nº 5985/2000-NURE- MARCIA PINHEIRO COELHO CACERE
12.05.2000

Nº 5988/2000-NURE- VERA LÚCIA LEONARDO CARVALHO
18.04 A 17.05.2000

Nº 5993/2000-NURE- LUIZ BARBOSA DOS REIS
25.04 A 25.05.2000

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos Termos dos Artigos 202,203, 204 da Lei nº 8112/90 nos processos abaixo:

Nº 4879/2000-NURE- ARIAN RIBEIRO DE MORAES
13.04 A 12.05.2000

Nº 5817/2000-NURE- THAÍS MENANDRO LOPES
20.03 A 18.04.2000

Nº 5824/2000-NURE- JOÃO ALBERTO GIANNETTI
27.03.2000

Nº 5825/2000-NURE- JOÃO ALBERTO GIANNETTI
28.03 A 30.03.2000

Nº 5828/2000-NURE- VIRGINIO ANTONIO DE SOUZA
02.04 A 10.04.2000

Nº 5995/2000-NURE- ELICIAN GRANADO
11.05 A 25.05.2000

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos Termos dos Artigos 202,203, 82 da Lei nº 8112/90 nos processos abaixo:

Nº 4203/2000-NURE- DAISY DE CÁSSIA LUCIO
11.04 A 24.04.2000

Nº 4414/2000-NURE- JOÃO ALEXANDRE DE JESUS
03.04 A 28.04.2000

Nº 4548/2000-NURE- ANDREA GHEDINI JUNQUEIRA MACHIONE
06.04 A 25.04.2000

Nº 4871/2000-NURE- AURORA RURI UESUGHI
27.04 A 02.05.2000

Nº 5059/2000-NURE- ELENICE WAKO
08.05 A 08.06.2000

Nº 5244/2000-NURE- LEILA MARIA DE FREITAS
08.05.2000

Nº 5537/2000-NURE- SANDRA MARIA MAIA NATAL
18.05 A 19.05.2000

Nº 5827/2000-NURE- ANA MARIA HAYASHI PEREIRA
28.03 A 09.04.2000

Nº 5828/2000-NURE- BEATRIZ MONTRÁGIO COSTA
29.03.2000

Nº 5831/2000-NURE- ANTONIO SERGIO MARQUES
10.05 A 24.05.2000

Nº 5835/2000-NURE- GUILHERME RICARDO N. FRANÇA
15.05 A 21.05.2000

Nº 5839/2000-NURE- DENISE SCHINCARIOL PINESE
15.05 A 18.05.2000

Nº 5851/2000-NURE- MARCIA MADALENA RIBEIRO
18.05 A 17.05.2000

Nº 5981/2000-NURE- RINALDO CARVALHO ASIB
15.05.2000

Nº 5982/2000-NURE- FERNANDO CALAMANDREI
13.04.2000

Nº 5990/2000-NURE- BEATRIZ MONTRÁGIO COSTA
05.04 A 07.04.2000

Nº 5991/2000-NURE- IONE DE SOUZA GOMES
24.04 A 08.05.2000

Nº 6000/2000-NURE- AKIRA BAZANINI
08.05 A 21.05.2000

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Pessoa da Família nos termos do Artigo 83, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 5830/2000-NURE- CRISTINA SOUZA MUNIZ
05.05.2000

CONCEDENDO Licença por Acidente em Serviço nos termos dos Artigos 211, 212 da lei nº 8112/90 nos processos abaixo:
Nº 5818/2000-NURE- JOÃO MARCONI CARVALHEIRO
30.03 A 08.04.2000

Nº 5822/2000-NURE- ANA AMÉLIA LEME P. R. DE MELO
08.04 A 15.04.2000

Nº 5988/2000-NURE- ARI PISTORI
28.04 A 28.04.2000

Nº 5989/2000-NURE- ELAINE RAGIOTO BOSCONI QUINTAS
03.05 A 31.05.2000

CONCEDENDO Licença por Acidente em Serviço em prerrogativa nos termos dos Artigos 211, 212, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 5821/2000-NURE- GILZA PRADO
30.03 A 08.04.2000

Nº 5823/2000-NURE- SUMIKO ITODA
04.04 A 18.05.2000

CONCEDENDO Licença por Acidente em Serviço em prerrogativa nos termos dos Artigos 211, 212, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 5820/2000-NURE- JOÃO MARCONI CARVALHEIRO
10.04 A 14.04.2000

Nº 5982/2000-NURE- GILZA PRADO
11.04 A 18.04.2000

Nº 5989/2000-NURE- MARLENE ELIANE VECHIATTO
03.04 A 01.07.2000

CONCEDENDO Licença Gestante nos termos do artigo 207 da lei nº 8112/90 nos processos abaixo:
Nº 4418/2000-NURE- MÁRCIA MACHADO
04.04 A 01.06.2000

Nº 4545/2000-NURE- FABIANA PAULA CASTRO PORTO
04.04 A 01.08.2000

Nº 5819/2000-NURE- LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA LEMES
08.04 A 03.08.2000

Nº 5986/2000-NURE- LUIZA MARIA MALTA NISHIYAMA
03.04 A 31.07.2000

Nº 5987/2000-NURE- SILVÂNIA MARCIA DE LIMA ALVIM
10.04 A 07.08.2000

Nº 5988/2000-NURE- SILVIA REGINA MASTROCOLA
09.04 A 08.08.2000

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE de 15.02.00 fls. 03, pl.II; onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8.112/90 no processo abaixo:

Nº 0440/2000 - NURE - CINTIA MARIA BARBOSA
11.01.2000

Nº 0442/2000 - NURE - DANIELLE M. V. C. C. T. VENTURINI
07.01.2000

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8.112/90 no processo abaixo:
Nº 0440/2000 - NURE - CINTIA MARIA BARBOSA
11.01.2000

Nº 0442/2000 - NURE - DANIELLE M. V. C. C. T. VENTURINI
07.01.2000

Na publicação do DOE de 21.02.00 fls. 21, pl.II; onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8.112/90 no processo abaixo:
Nº 1512/2000 - NURE - ELAINE SANTOS PAES
18.01.2000

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8.112/90 no processo abaixo:
Nº 1512/2000 - NURE - ELAINE SANTOS PAES
18.01.2000

Na publicação do DOE de 15.03.00 fls. 11, pl.II; onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8.112/90 no processo abaixo:
Nº 2255/2000 - NURE - GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA
08.02 A 11.02.2000

leia-se:

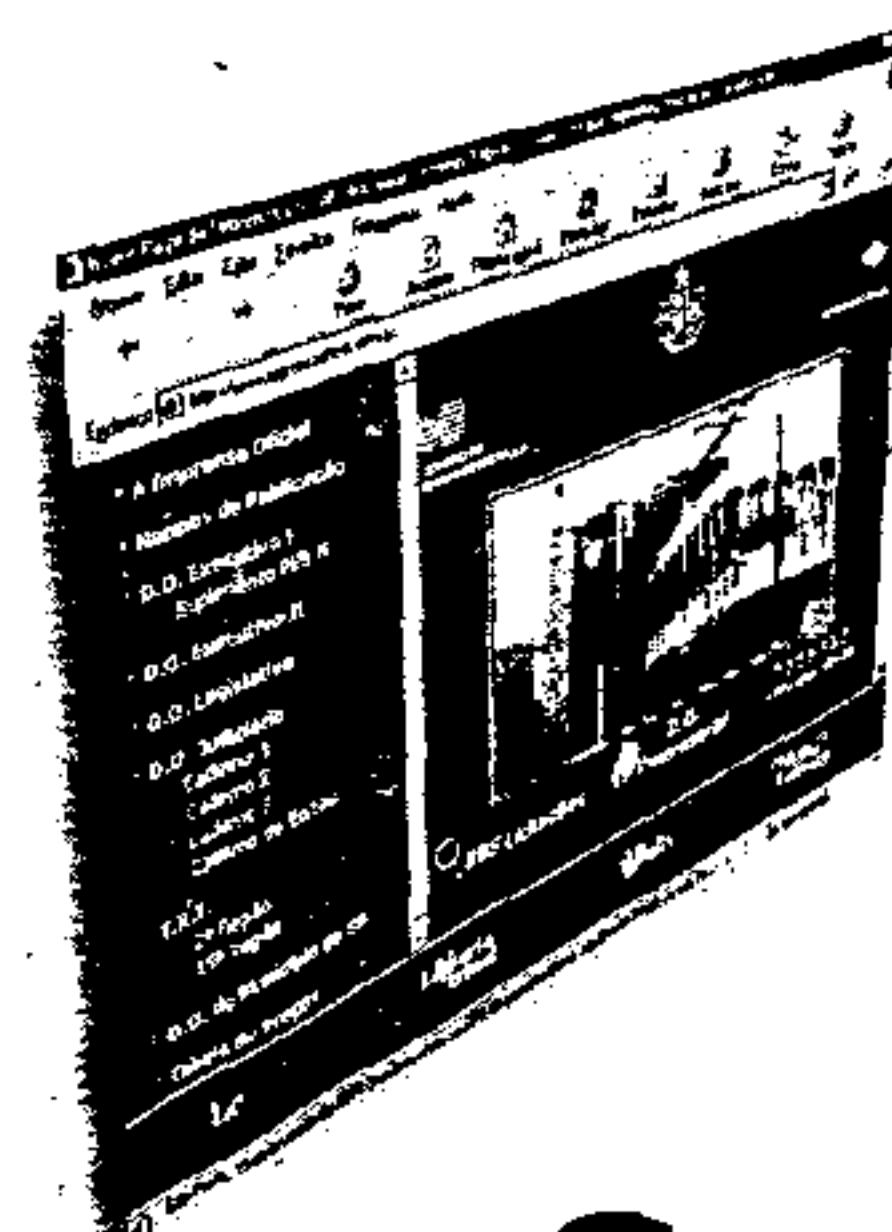
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8.112/90 no processo abaixo:
Nº 2255/2000 - NURE - GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA
08.02 A 11.02.2000

MARIA REGINA M. M. DE LAURO
Diretora do Núcleo de Recursos Humanos

A Imprensa Oficial oferece a seus clientes serviços exclusivos.

Visite nosso site

www.imprensaoficial.com.br



link - Livraria Virtual

